



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA RIC - REDE INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO LTDA., VISANDO A REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **RIC - REDE INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. Evandro Felipe de Souza Ribeiro, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 19/03/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/12.201/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido em R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), devido a alterações nas quantidades dos serviços iniciais, demonstradas nos autos em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:

SECRETARIAS	VALOR	CLASSIF.	FONTE DE RECURSO	MOD. APLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito	11.000,00	01.01.01-3.3.90.39.00-04.122.0003.2001	01/tesouro	110/geral
Fazenda	4.500,00	01.05.01-3.3.90.39.00-04.123.0008.2001	01/tesouro	110/geral
Saúde	3.000,00	01.11.01-3.3.90.39.00-10.122.0018.2001	01/tesouro	110/geral

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 25 FEV. 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


RIC - REDE INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Evandro Felipe de Souza Ribeiro

TESTEMUNHAS:


Bárbara da Silva
RG 34.813.045-4


Ana Lilia Franco
RG nº 41.968.490-6

PREFEITURA
UBATUBA

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br